



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 257/2024

Nº de ordem <u>257 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>16 / 10 / 2024</u> <u>Jaqueline Menezes</u> Responsável
--

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública do município de Montividiu/GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 13078/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de outubro de 2024, a Sra. **LARA VITORIA CRUVINEL** do cargo em comissão de **ASSESSOR A**, lotada na **Secretaria de Finanças** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal